

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo referente ao recurso Estadual recebido no exercício de 2018 da:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Processo 008/2018 – Lar Nova Vida de Araras – Casa Lar Valor: R\$ 12.782,58

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 06 de junho de 2019.

**Gisele Cristina J. Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**